



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 90

Disponibilização: 21/05/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
22ª Vara Cível - SJMG	3
23ª Vara Execução Fiscal - SJMG	8
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 90

Disponibilização: 21/05/2021

**22ª Vara Cível - SJMG**



Seção Judiciária de Minas Gerais  
22ª vara Federal  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**A DOUTORA FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria da 22ª Vara Federal, processam-se os termos e atos de uma **AÇÃO MONITÓRIA** n.1011124-48.2017.4.01.3800, requerida por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contra MICHELE LUZ SOARES - ME, MICHELE LUZ SOARES e encontrando-se as rés MICHELE LUZ SOARES - ME e MICHELE LUZ SOARES atualmente em lugar incerto e não sabido e para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital na forma da lei com prazo de 30 (trinta) dias, ficando as rés MICHELE LUZ SOARES - ME (CNPJ: 04.884.717/0001-02), MICHELE LUZ SOARES (CPF: 004.765.716-26) **CITADAS**, para todos os termos e atos da referida ação, bem como para pagar a **importância de R\$10.580,18**, valor atualizado até 18/12/2017, bem como 5% de honorários sucumbenciais, podendo opor embargos nos próprios autos, no prazo de 15(quinze) dias, finda a dilação do prazo nos termos dos arts. 701 e 702, do CPC/2015. Fica também intimado o réu para dizer, no mesmo prazo, se têm interesse na realização de audiência de conciliação. CIENTE de que haverá isenção de custas processuais, caso ocorra o cumprimento da obrigação e o pagamento dos honorários advocatícios no prazo de 15 (quinze) dias (art. 701, parágrafo 1º, do CPC). Na ausência de pagamento ou não oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, parágrafo 2º, do CPC). CIENTE, também, de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015), tudo na conformidade da petição inicial, documentos, petições e dos despachos proferidos nos autos do referido processo. O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Av. Álvares Cabral, 1741, Pilotis, B. Santo Agostinho, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 12 de março de 2021. Eu, Priscila Pazzanese, Téc. Jud. o digitei.

**FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR**  
Juíza Federal Substituta da 22ª Vara



Assinado eletronicamente por: **FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR**

29/03/2021 11:39:08

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **474248124**



21032911390805600000468940115





Seção Judiciária de Minas Gerais  
22ª vara Federal  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**A DOUTORA FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria da 22ª Vara Federal, processam-se os termos e atos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 1017689-23.2020.4.01.3800**, movida por **PETSON CLAYTON FERREIRA DA SILVA, ANJELA DIAS ALMEIDA DA SILVA contra CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SANTA GOMES DO AMARAL, EMIP - EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A., EDMILSON ADRIANO DA SILVA, RENI**, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS**, com interesse no feito, nos termos e atos da presente ação, tudo na conformidade da petição inicial e decisão proferida nestes autos. O presente edital será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Av. Álvares Cabral, 1741, Pilotis, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com expediente externo de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, em 5 de maio de 2021. Eu, Priscila Pazzanese, Téc. Jud., o digitei.

**FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR**

**Juíza Federal Substituta da 22ª Vara**



Assinado eletronicamente por: **FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR**

**07/05/2021 16:34:55**

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **528642361**



21050716345424300000522934048



Seção Judiciária de Minas Gerais  
22ª vara Federal  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**A DOUTORA FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria da 22ª Vara Federal, processam-se os termos e atos de uma **AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n.1014606-33.2019.4.01.3800**, requerida por **SAMARA DUTRA NUNES FERREIRA** contra **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e encontrando-se a **AUTORA SAMARA DUTRA NUNES FERREIRA** atualmente em lugar incerto e não sabido e para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital na forma da lei com prazo de 30 (trinta) dias, ficando a **AUTORA SAMARA DUTRA NUNES FERREIRA** intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, **sob pena de extinção do processo**, demonstrar seu interesse no prosseguimento do feito:

- a) constituindo novo procurador nos autos;
- b) trazendo comprovante de residência atual; e
- c) regularizando o polo ativo da demanda, como determinado na decisão ID 153574891.

O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Av. Álvares Cabral, 1741, Pilotis, B. Santo Agostinho, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2021. Eu, Priscila Pazzanese, Téc. Jud. o digitei.

**FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR**  
Juíza Federal Substituta da 22ª Vara



Assinado eletronicamente por: **FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR**

**18/05/2021 14:05:40**

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **545182876**



21051814054062200000539397592





Seção Judiciária de Minas Gerais  
22ª vara Federal  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, MM. JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria da 22ª Vara Federal, processam-se os termos e atos da **AÇÃO DE nº 0018452-85.2013.4.01.3800**, movida por **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** contra **TARCISIO ANTONIO FERNANDES**, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAÇÃO** de TARCISIO ANTONIO FERNANDES - CPF: 492.841.936-72, para pagamento da dívida exequenda de R\$34.077,42 (trinta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), atualizada até 30/11/2020, com prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa e acréscimo de honorários advocatícios no percentual de 10%, nos termos do art. 523, do CPC/2015, na conformidade do despacho ID 353245476. O presente edital será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Av. Álvares Cabral, 1741, Pilotis, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com expediente externo de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, em 14 de maio de 2021. Eu, Priscila Pazzanese, Téc. Jud., o digitei.

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**

**Juiz Federal da 22ª Vara**



Assinado eletronicamente por: **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**

**17/05/2021 10:49:34**

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **541486908**



21051710493461000000535726091

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 90

Disponibilização: 21/05/2021

**23ª Vara Execução Fiscal - SJMG**





SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**EDITAL****O DOUTOR LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FONTES, JUIZ FEDERAL DA 23ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI,**

Faz saber a todos os interessados, principalmente aos senhores advogados e procuradores que militam neste Foro, que de acordo com os arts. 13, incisos III, IV e VIII, e 55, da Lei nº 5.010, de 30/05/66, nos termos do PROVIMENTO COGER – 10126799 de 19.04.2020 e CIRCULAR COGER 3/2021 de 19.03.2021, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, foi designado o período de 21/06/2021 a 25/06/2021 para realização da Inspeção Ordinária Anual nos serviços a cargo da Secretaria desta 23ª Vara Federal de Minas Gerais, com início às 12:00 horas do dia 21/06/2021 e encerramento no dia 25/06/2021 às 17:00 horas, na modalidade remota para a execução dos trabalhos, ficando o exame dos processos restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e pje). Durante o período de realização da Inspeção estarão suspensos os prazos, a marcação e realização de audiências, sem haver interrupção da distribuição. A critério do Juiz, e em casos de perecimento de direito, poderá haver atendimento às partes e apreciação dos pedidos urgentes durante o período da Inspeção. As partes poderão apresentar reclamações pertinentes ao serviço judiciário da Vara, nos termos do parágrafo único do art 101 do Provimento COGER - 10126799 de 19.04.2020, dirigidas diretamente ao juízo no endereço eletrônico [23vara.mg@trf1.jus.br](mailto:23vara.mg@trf1.jus.br). O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Minas Gerais, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção deverão encaminhar email para o juízo federal da 23ª Vara Federal da SJMG, no endereço eletrônico [23vara.mg@trf1.jus.br](mailto:23vara.mg@trf1.jus.br), indicando nome completo e endereço eletrônico. Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos, sendo vedada a fruição de férias durante o período da inspeção. Publique-se, afixando-se cópia no quadro de avisos desta Seção Judiciária.

**LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FONTES**

Juiz Federal da 23ª Vara/MG



Documento assinado eletronicamente por Luis Claudio de Souza Fontes, Juiz Federal, em 17/05/2021, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 12971441 e o código CRC 9954B2B1.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## AVISO

## AVISO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2021

O Juiz Federal LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FONTES, titular da 23ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, comunica a todos os interessados, principalmente aos senhores advogados e procuradores que militam neste Foro, que de acordo com os arts. 13, incisos III, IV e VIII, e 55, da Lei nº 5.010, de 30/05/66, nos termos do PROVIMENTO COGER – 10126799 de 19.04.2020 e CIRCULAR COGER 3/2021 de 19.03.2021, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, foi designado o período de 21/06/2021 a 25/06/2021 para realização da Inspeção Ordinária Anual nos serviços a cargo da Secretaria desta 23ª Vara Federal de Minas Gerais, com início às 12:00 horas do dia 21/06/2021 e encerramento no dia 25/06/2021 às 17:00 horas, de forma remota, ficando o exame dos processos restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e pje). Durante o período de realização da Inspeção estarão suspensos os prazos, a marcação e realização de audiências, sem haver interrupção da distribuição. A critério do Juiz, e em casos de perecimento de direito, poderá haver atendimento às partes e apreciação dos pedidos urgentes durante o período da Inspeção. As partes poderão apresentar reclamações pertinentes ao serviço judiciário da Vara, nos termos do parágrafo único do art 101 do Provimento COGER - 10126799 de 19.04.2020, dirigidas diretamente ao juízo no endereço eletrônico [23vara.mg@trf1.jus.br](mailto:23vara.mg@trf1.jus.br). Publique-se, afixando-se cópia no quadro de avisos desta Seção Judiciária.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FONTES  
Juiz Federal da 23ª Vara/MG



Documento assinado eletronicamente por Luis Claudio de Souza Fontes, Juiz Federal, em 17/05/2021, às 15:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 12971442 e o código CRC 24E3C9F9.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0006341-98.2021.4.01.8000

12971442v3





SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 1/2021

**O MM. JUIZ FEDERAL DA 23ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 13, III E IV, DA LEI Nº 5.010/66 E NO PROVIMENTO COGER - 10126799, DE 19/04/2020, DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, RESOLVE:**

I. Convocar, com fundamento no artigo 103 do Provimento COGER 10126799 de 19.04.2020, todos os servidores desta Vigésima Terceira Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, para auxiliarem, de forma remota, na execução dos trabalhos da **Inspeção Ordinária Anual de 2021, no período de 21/06/2021 a 25/06/2021, no horário de 9:00 às 18:00, com início às 12:00 horas do dia 21 de junho**, bem como no período de prorrogação, se houver,.

II. Informar que durante o período de Inspeção estarão suspensos os prazos, a marcação ou realização de audiências, sem interrupção da distribuição. A critério do Juiz, e em casos de perecimento de direito, poderá haver atendimento às partes durante o período de inspeção.

III. Determinar que se expeça edital para ciência de todos os interessados, partes e procuradores, de que as reclamações pertinentes ao serviço judiciário da Vara poderão ser dirigidas diretamente ao juízo no endereço eletrônico [23vara.mg@trf1.jus.br](mailto:23vara.mg@trf1.jus.br), nos termos do parágrafo único do art 101 do Provimento COGER - 10126799 de 19.04.2020.

IV. Ordenar a expedição de ofício à Procuradoria da República, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Minas Gerais, convidando para acompanhamento dos trabalhos, bem como informando que deverão encaminhar email para o juízo federal da 23ª Vara Federal da SJMG, no endereço eletrônico [23vara.mg@trf1.jus.br](mailto:23vara.mg@trf1.jus.br), para tratar de assunto relacionado à inspeção.

Publique-se, afixando-se cópias nos Quadros de Avisos do Fórum.

**LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FONTES**

Juiz Federal da 23ª Vara/MG



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio de Souza Fontes, Juiz Federal**, em 17/05/2021, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12971438** e o código CRC **89CF4E82**.